



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.339/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil trezentos e quatorze, barra dois mil e vinte e três, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Cento e setenta e nove, gabinete do vereador Paulo Roberto da Paixão, barra dois mil e vinte e três "Autoriza o município de Mirante da Serra a criar Programa de Estágio para Técnicos de Máquinas Pesadas no âmbito da administração Pública, autoriza a celebração de convênios com instituições públicas ou privadas, e dá outras providências”. Mil trezentos e vinte e seis, barra dois mil e vinte e três “Dispõe sobre a reorganização e atualização do quadro de pessoal do município de Mirante da Serra, o plano de cargos, carreira e vencimentos e dá outras providências”. Mil trezentos e vinte e sete, barra dois mil e vinte e três "Dispõe sobre alteração dos anexos um e dois e acrescenta os anexos cinco e seis, na lei trezentos e um barra dois mil e quatro, e dá outras providências", e mil trezentos e trinta, barra dois mil e vinte e três, "Altera o inciso primeiro, do artigo dez, da lei mil duzentos e setenta e um barra dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de julho do ano dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Paulo Roberto da Paixão
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro